



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Agaciel Maia IND 6450 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Agaciel Maia)

LEIDO
Em 01/08/12
DAIS 12079
Assessoria de Plenário

DISTRITO FEDERAL

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a implantação de Posto de Saúde no Condomínio Sol Nascente – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos da art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a implantação de Posto de Saúde no Condomínio Sol Nascente – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de um Posto de Saúde no Condomínio Sol Nascente, beneficiará sobremaneira aquela comunidade. Hoje, para terem o Direito Constitucional à saúde, os moradores tem que se deslocar quilômetros até um posto de saúde e quase sempre, sem ter a certeza de que serão atendidos.

Diante da urgência, solicito ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a implantação desse Posto de Saúde naquela região, e proclamo meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado Distrital Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6450/2012
Folha Nº 01 BTA

830001
ASSASSINA DE PLANO E DISTRIB. 13/08/2012 14:55



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 06/08/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 6450 / 2012
Folha N° 02 BIA